



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRAIA NORTE

Criado pela Lei Municipal Nº 217, de 15 de abril de 2021

ANO IV

Nº 236

PRAIA NORTE - TO

segunda-feira, 5 de fevereiro de 2024

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
PORTARIA Nº 015 GAB/PREF	1
PORTARIA Nº 014 GAB/PREF	1
PORTARIA Nº 013/GAB/PREF	1
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO..	2
EXTRATO DE CONTRATO 005/2024	2
DECRETO Nº 005/2024.....	2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 015 GAB/PREF

Praia Norte-TO, 05 de fevereiro de 2024

“Dispõe sobre a nomeação de ocupante do cargo em Comissão de Encarregado da Divisão de Fiscalização que específica, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE/TO, HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Art. 9º inciso II da Constituição do Estado do Tocantins e Lei Orgânica do Município de Praia Norte - TO.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Servidor Contratado, **Romulo Alves Ramalho**, para exercer o cargo em Comissão de **Encarregado da Divisão de Fiscalização**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de fevereiro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte/TO,
aos 05 de fevereiro de 2024.

Ho Che Min Silva de Araújo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 014 GAB/PREF

Praia Norte-TO, 05 de fevereiro de 2024

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Não Remunerada que específica, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE/TO, HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Art. 9º inciso II da Constituição do Estado do Tocantins e Lei Orgânica do Município de Praia Norte - TO.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores efetivos **licença não remunerada**, pelo período de 11(onze meses) correspondente 01 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, para tratar de assuntos de interesse particular de acordo com o Art. 158 da Lei Municipal nº 063/2005, de 25 de agosto de 2005, que dispõe sobre Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

- I. **Alan Gomes Silva**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Auxiliar Administrativo;
- II. **Claúdio Martins Conceição**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no cargo de Professor de Educação Básica;
- III. **Edileusa Salazar Amorim de Almeida**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no cargo de Auxiliar Administrativo.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de fevereiro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte – TO,
aos 05 de fevereiro de 2024.

Ho Che Min Silva de Araújo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 013/GAB/PREF

Praia Norte-TO, 05 de fevereiro de 2024

“Dispõe sobre a exoneração de ocupante em cargo de comissão e rescindir contratos administrativos de interesse público que específica, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE/TO, HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Art. 9º inciso II da Constituição do Estado do Tocantins e Lei Orgânica do Município de Praia Norte - TO.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora contratada, **KLEANE**

ALVES CARDOSO do cargo de **Assessora Administrativa**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias, a partir da data de recebimento da ordem de serviço.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de fevereiro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte/TO,
aos 05 de fevereiro de 2024.

Ho Che Min Silva de Araújo
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 428/2024 MUNICÍPIO DE PRAIA NORTE - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2024.

OBJETO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE BANDAS PARA O CARNAVAL 2024 DE PRAIA NORTE-TO.

O(A) PREFEITO MUNICIPAL do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE, TO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe a Legislação vigente, e os demais atos administrativos:

RESOLVE:

ADJUDICAR a empresa:

M P PUBLICIDADE LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 22.717.236/0001-86, estabelecida na RUA GODOFREDO VIANA, BACURI, IMPERATRIZ, MA, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1/1	APRESENTAÇÃO	1,000	SV	33.000,000	33.000,000
1/2	APRESENTAÇÃO	1,000	SV	16.000,000	16.000,000
1/3	APRESENTAÇÃO	1,000	SV	16.000,000	16.000,000
TOTAL DO FORNECEDOR:					65.000,00

PUBLIQUE-SE.

PRAIA NORTE/TO, aos, 02 de fevereiro de 2024

Ho Che Min Silva de Araújo
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO 005/2024

Contrato nº 005/2024

DATA: 05/02/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE – TO

CONTRATADA: MP PUBLICIDADE LTDA, Inscrito no CNPJ; 22.717.236/0001-86, sito a Rua Godofredo Viana, nº 3468, Bacuri - Imperatriz-MA.

OBJETO: para realização de 03(três) apresentação artistica no carnaval/2024 no município de Praia Norte – TO.

VALOR: R\$ 65.000,00(sessenta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste inexigibilidade correrão a conta da NATUREZA DA DESPESA consi nadas na Secretaria Municip al de Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO				
ÓRGÃO	UND	PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
02	12	13.392.0411.2.082	3.3.90.39.00	1.500

DECRETO Nº 005/2024

Praia Norte – TO, 02 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a Contratação de 03(três) Bandas/Artistas para realização do carnaval/2024 no município de Praia Norte – TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE – TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Contratação de 03(três) Bandas/Artistas para realização do carnaval/2024 no município de Praia Norte – TO.

CONSIDERANDO a inviabilidade de escolha através de processo licitatório, tendo em vista o preço estar de acordo com mercado por ser uma INEXIGIBILIDADE; **RESOLVE:**

Art.1º - RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no que dispõe o artigo 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021, Contratação de 03(três) Bandas/Artistas para realização do carnaval/2024 no município de Praia Norte – TO, Através da empresa MP PUBLICIDADE LTDA, Inscrito no CNPJ; 22.717.236/0001- sito a Rua Godofredo Viana, nº 3468, Bacuri - E-mail: atendimento@mpvox.com.br Telefone: (99) 3523-3702 Dados do Responsável: Marcos Aurélio Lima Pinho CPF nº: 617.923.203-00 - Av. Pedro Neiva de Santana, S/N, João Paulo II - Imperatriz-MA, valor de R\$ 65.000,00(sessentae cinco mil reais).

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte – TO, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2024.

Ho-Chi-Min Silva Araújo
Prefeito Municipal